



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_

**DISCIPLINAS:**

TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA (DPF 049)

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 (duas) vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 (duas) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

#### **NORMAS DO PROGRAMA**

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o

número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Tutela Jurisdicional Executiva (DPF 049).
- 4 – Estar inscrito (a) na plataforma Lattes.
- 5 – Redigir uma carta de intenções para com a monitoria, bem como a exposição de motivos pelos quais escolheu o presente processo seletivo.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
  - i) Acessar o link (<https://forms.gle/PAbGd2uGK1ZufgfJA>) e preencher os campos exigidos;
  - ii) Enviar, até uma hora antes do início da primeira fase da seleção, um e-mail intitulado “INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA TJE 2020.1 – ERE” com seu nome completo, número de matrícula, turno, CPF, data de nascimento, histórico escolar, endereço eletrônico e telefone de contato, para o endereço [marciocfaria@gmail.com](mailto:marciocfaria@gmail.com);
  - iii) Anexar, ao e-mail descrito no item anterior, a comprovação de inscrição descrita no item 4 e a carta mencionada no item 5.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **1ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS (100 PONTOS)**

Pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, a saber:

Para a primeira fase, são sugeridos os seguintes textos: GRECO, Leonardo. Execução civil: entraves e propostas, *in Revista Eletrônica de Direito Processual*, v. 12, p. 399-445. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/8685/6557>; DIDIER JÚNIOR, Fredie; CABRAL, Antonio. Negócios processuais jurídicos atípicos e execução, *in Revista de Processo*, v. 275. São Paulo: RT, 2018, p. 193-228. Disponível em: [https://www.academia.edu/35787589/NEG%C3%93CIOS\\_JUR%C3%8DDICOS\\_PROCESSUAIS\\_AT%C3%8DPICOS\\_E\\_EXECU%C3%87%C3%83O](https://www.academia.edu/35787589/NEG%C3%93CIOS_JUR%C3%8DDICOS_PROCESSUAIS_AT%C3%8DPICOS_E_EXECU%C3%87%C3%83O). FARIA, Márcio Carvalho. As zonas (ainda) cinzentas sobre a penhora on-line e uma tentativa de se encontrar algumas soluções, *in Revista de Processo*, v. 305. São Paulo: RT, julho/2020. Disponível em: [https://www.academia.edu/44112064/AS\\_ZONAS\\_AINDA\\_CINZENTAS SOBRE A PENHORA ON LINE E UMA TENTATIVA DE SE ENCONTRAR ALGUMAS SOLU%C3%87%C3%95ES](https://www.academia.edu/44112064/AS_ZONAS_AINDA_CINZENTAS SOBRE A PENHORA ON LINE E UMA TENTATIVA DE SE ENCONTRAR ALGUMAS SOLU%C3%87%C3%95ES)

**Obs:** Será considerado aprovado à terceira fase o(a) candidato(a) que obtiver pelo menos 70 (setenta) pontos.

**2ª FASE: ENTREVISTA// PROVA ORAL (100 PONTOS)**

**Obs:** Será considerado aprovado à terceira fase o (a) candidato (a) que obtiver pelo menos 70 (setenta) pontos.

**3ª FASE:** Critério (s) de desempate:

1º: maior nota na disciplina TJE;

2º: maior idade;

3º: análise de currículo

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

19 a 28 de outubro de 2021, às 21h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/PAbGd2uGK1ZufgfJA>

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

29 de outubro de 2021, das 10h às 12h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

A ser divulgado

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Até 5 de novembro de 2021

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

A ser divulgado

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2021.

Bruno Amaro Lacerda

Márcio Carvalho Faria

Subchefe do Departamento

Professor Orientador  
Chefe do Departamento